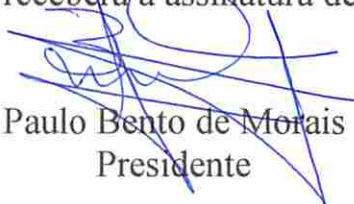


1 **Ata da 035ª Reunião da Comissão de Economia e Finanças da 19ª Legislatura**
2 **da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT.**

3 Ao(s) 17 (dezessete) dia(s) do mês de outubro, do ano de 2022 (dois mil e vinte e
4 dois), às 17h, reúnem-se os membros desta Comissão, no Plenário da Câmara
5 Municipal, os Vereadores Paulo Bento de Moraes (presidente), Hadeilton Tanner
6 Araújo/Guinha (Relator) e Geralmino Neto (Vogal) e o advogado da câmara,
7 Heros Pena, para a reunião da Comissão de Economia e Finanças, para
8 deliberarem sobre o(s) seguinte(s) projeto(s): **Projeto(s) do Poder Executivo:**
9 **PROJETO DE LEI Nº 188/2022 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022** de autoria
10 DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, que “Dispõe sobre abertura de crédito
11 adicional ESPECIAL no orçamento vigente para os fins que menciona”.
12 **PROJETO DE LEI Nº 189/2022 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022** de autoria
13 DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, que “Dispõe sobre abertura de crédito
14 adicional ESPECIAL no orçamento vigente para os fins que menciona”.
15 **Projeto(s) do Poder Legislativo: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 022/22, 19**
16 **DE SETEMBRO DE 2022** de autoria do Ver. JOSÉ MARIA ALVES VILAR e
17 outros, que “Dispõe sobre criação do artigo 169-C Resolução nº 012/2014 de 14
18 de Outubro de 2014, a fim de inserir a honraria que menciona e dá outras
19 providências”. 2º Turno. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 023/22, DE 19 DE**
20 **SETEMBRO DE 2022** de autoria do Ver. PEDRO FERREIRA DA SILVA
21 FILHO, que “Dispõe sobre criação do artigo 169-D Resolução nº 012/2014 de 14
22 de Outubro de 2014, a fim de inserir a honraria que menciona e dá outras
23 providências”. 2º Turno. **PROJETO DE Nº 024/2022, de 12 DE SETEMBRO**
24 **DE 2022, DE AUTORIA DA MESA E DO VER. JOSÉ MARIA ALVES**
25 **VILAR-UB**, que “Institui o Título amigo do meio ambiente no Município Barra-
26 garcense e dá outras providências”.
27 O(s) projeto(s) acima citado(s) teve parecer favorável desta comissão. Terminada
28 as discussões do(s) projeto(s), encerrou-se a reunião, cuja ata, se aprovada,
29 receberá a assinatura de quem de direito.



Paulo Bento de Moraes
Presidente



Hadeilton Tanner Araújo-Guinha
Relator



Geralmino Alves Rodrigues Neto
Vogal